DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 4
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.775, 12 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI MARTINS,** RG. 30.155.104-2 SSP/SP**,** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** para gozo no período de **12/07/2024 à 09/09/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.776, 15 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MAIARA AVELINO BERNI,** RG. 43.206.630-5 SSP/SP**,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **17/04/2017 à 19/11/2023** para gozo no período de **18/07/2024 à 16/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.777, 16 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA SMOLARI DE OLIVEIRA,** RG. 17.403.284 SSP/SP**,** no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **22/07/2008 à 21/07/2013** para gozo no período de **05/08/2024 à 03/09/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.778, DE 16 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIZABETH LEITE DA CONCEIÇÃO,** RG. 12.810.271 SSP/SP**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/05/2014 à 05/05/2019** para gozo no período de **17/07/2024 à 15/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.780, 18 DE JULHO DE 2024.

*- Dispõe sobre **pedido** de **EXONERAÇÃO** de Servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 11/07/2024, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ITAMARA MARIA DO NASCIMENTO**, RG. nº 50.227.879-1, ocupante do cargo **BRAÇAL**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 11.767, de 04 de junho de 2.024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de julho de 2.024.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Resolução nº. 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023. que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Renovação do Certificado de Inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Art. 2º - APROVAR a Renovação do Certificado de Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV – Crianças e Adolescentes;

Art. 3º - APROVAR o Relatório Circunstanciado Referente ao Segundo Trimestre de 2024;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Severínia.

Por ser verdade, firmamos a presente Resolução.

Severina, 16 de julho de 2024.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Presidente CMDCA

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM. 2021 / 2024
Inovar e Progredir

RESOLUÇÃO Nº. 008/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017, alterada pela Lei nº 2.793, de 04 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação da Apresentação do Relatório Circunstanciado Referente ao segundo trimestre 2024; Renúncia do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS; Nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR sobre o Relatório Circunstanciado Referente ao segundo trimestre de 2024;

Art. 2º - APROVAR a Renúncia do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

Art. 3º - APROVAR a Nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, que fica assim constituída:

Presidente: Rafaela Cristina Silva Varolo Rodrigues
Vice-Presidente: Robenia Araceli Neves Pires Ferreira
Primeiro-Secretário: Danila Aparecida da Silva Ângelo
Segundo-Secretário: Rafaela Neves Ferreira

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 16 de julho de 2024.

Danila Aparecida da Silva Ângelo
Primeira Secretária CMAS

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMPI Nº 03/2024

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e competências,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Inscrição do Grupo de Amigos e Voluntários de Severínia/GAVS;

Artigo 2º - APROVAR a Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Idoso;

Artigo 3º - APROVAR o Relatório Circunstanciado Referente ao Segundo Trimestre de 2024;

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severina, 16 de julho de 2024.

Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 17/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 19/07/2024.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 31/07/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 31/07/2024.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 19 de julho de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, CARACTERIZADO COMO VIATURA, A SER DESTINADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 18/07/2024.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 06/08/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 06/08/2024.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 18 de julho de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Classificação
0010126	THAMYRIS DA CUNHA FARINA MINNITI	3º

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2024, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 19 de julho de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 38.838.561/0001-37.

DO OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR ATÉ 60 (SESSENTA DIAS).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

ASSINATURA: 04/07/2024.

DAIANE COGHI – SUPERINTENDENTE SAAE

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2024 PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS LÍQUIDOS E DOSADORES AUTOMÁTICOS DE TABLETES DE 200 G PRODUTOS QUÍMICOS ALÉM DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

Pelo presente termo de aditamento ao **Contrato n° 009/2024**, objeto da **Dispensa de Licitação n° 009/2024,** para contratação do objeto supra, firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** e a empresa **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.196.290/0001-41, em que as partes resolvem de comum acordo aditá-la nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme justificativa da área técnica, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a repactuação do valor unitário de item, tendo em vista o equívoco quanto a não inclusão de tributos incidentes, conforme segue:

Parágrafo Primeiro: Fica alterado o valor unitário do ITEM 04 – MANGUEIRA DE BOMBA DOSADORA. Preço contratado: R$ 6,00 o metro. Preço repactuado: R$ 6,195 o metro. Totalizando o valor a ser incluído de R$ 39,00 reais.

Parágrafo Segundo: Considerando a repactuação supramencionada, o ITEM 04 – MANGUEIRA DE BOMBA DOSADORA – 200 metros, passa a totalizar o valor de R$ 1.239,00. E o valor total atualizado do contrato R$ 13.319,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato **n° 009/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA** e da empresa **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos legais.

Severínia/SP, 12 de julho de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA -
CONTRATANTE
DAIANE COGHI – **SUPERINTENDENTE**

EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – **CONTRATADA**
CNPJ: 04.196.290/0001-41
JOSÉ ROTOLO RODRIGUEZ - **REPRESENTANTE LEGAL**
RG nº. 10.784.591-X-SSP/SP e CPF/MF nº. 001.090.738-60

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF/MF nº.

2._____
Nome:
CPF/MF nº.

.....